

**PORTARIA CRCMG N.º 038, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia o(a) Delegado(a) Secional do  
CRCMG para a cidade de Montes Claros

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE  
MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando o art. 20, inciso XVIII do Regimento Interno do CRCMG;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Contador(a) Gilson de Quadros Maia CRCMG n.º  
048747/O como Delegado(a) Seccional do CRCMG na cidade de Montes Claros, para  
cumprir mandato de 06/02/2015 a 31/12/2018.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

  
Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida  
Presidente